



**"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE
SERVIDORA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO
EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores municipais de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a solicitação feita por requerimento da servidora, protocolado no Departamento de Recursos Humanos na data de 14/12/2017;

Considerando o disposto nos artigos 32 e 33 da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais;


RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a pedido, a partir de **15/12/2017**, a Servidora Municipal, **ANA MARIA ALMEIDA ROSA**, portadora da carteira de Identidade nº 001652890 SSP/MS e inscrita no CPF. Nº 000.147.191-00, Matrícula nº 1229-1 ocupante do cargo efetivo de ENGENHEIRA AMBIENTAL, nomeada através do Decreto Municipal nº 074/2011, de 22/03/2011, pertencente ao quadro funcional da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo-se os efeitos a partir de 15/12/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de dezembro de 2017.


EDILSON ZANDONA DE SOUZA
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS